



RESOLUÇÃO Nº. 030/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 04/07/2023.

**Aprova a concessão de Licenças Sabáticas
para a Prof.^a Dr.^a Simone Fiori/DCI.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.385.173-1;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a Resolução 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução 034/2023-DCI que aprovou o projeto e a
concessão de Licenças Sabáticas para a Prof.^a Dr.^a Simone Fiori.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas consecutivas para a **Professora Doutora SIMONE FIORI**, lotada no Departamento de Ciências, para desenvolver atividades do projeto intitulado: *“Curricularização da Extensão e os Desafios de sua Implementação na Graduação: aprimorar os conhecimentos referentes a diferentes estratégias educacionais que podem ser utilizadas em ações extensionistas”*, no Departamento de Ciências Morfológicas da UEM, no período de 26 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/07/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)